

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2023/CMSC/MS**

**Em, 06 de março de 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 06 de março de 2023, Ata nº. 003/2023/CMSC/FMS.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMSC a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde, conforme composição abaixo:

Coordenadora Geral – Jozimar Vieira Machado de Carvalho

Coordenadora Adjunta – Ângela Belchior da Silva

Coordenadora de Divulgação – Lubia Amorim Malaquias

1ª Secretária – Neiva Maria Debovi Carvalho

2ª Secretária - Elaine Ferreira Rodrigues de Barros

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 06/03/2023

**WILSON BELCHIOR PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias